

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 54/2019

PROCESSO No.: 2016.002005-5

RECORRENTE: MARCOS PINHEIRO DE LIMA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, alterando a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 25 de setembro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR